

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/2024

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

I – DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS EM TRAJES (VESTIDOS) USADOS PELA RAINHA E PRINCESA QUE REPRESENTAM O MUNICÍPIO EM EVENTOS MUNICIPAIS E REGIONAIS.

II – DA JUSTIFICATIVA

A contratação se fez necessária, pois os trajes necessitavam de ajustes. Para realizar tais ajustes é necessário a contratação de uma costureira.

III – DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações, é possível a contratação por meio de dispensa de licitação, vejamos:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; Vide Decreto nº 11.871 de 29 de dezembro de 2023. ”

IV – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Justifica-se a realização da dispensa por se tratar de serviço de pequeno valor, sendo que o serviço foi necessário para realizar ajustes nos trajes das realezas do município.

V – DA ESCOLHA

Empresa: EVANIR EGER

CPF: 382.740.609-97

Endereço: RUA RICARDO TARUHN, 87, CENTRO, PETROLÂNDIA/SC

Valor total da contratação: R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais)

VI – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

05.001 – Secretaria da Juventude, Esporte e Turismo

2.053 – Manutenção da Cultura

(67) - 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

1.500.0000.0132.00 – Recursos Ordinários

Petrolândia, 09 de agosto de 2024.

Irone Duarte
Prefeito Municipal